PORTARIA Nº 5.549, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, e dá outras providências."

ADROALDO JOSE SANTI, Prefeito Municipal de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.298 de 16 de dezembro de 2009,.....

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, ficando assim constituído:

TITULARES:

I – Representantes do Poder Executivo: (art. 19, I)

1- JAQUELINE MACHADO FERRREIRA GARDIN, Fiscal do Meio Ambiente;

2- CLÉURA JOVANNOWICH RODRIGUES, Agente Administrativo;

II – Representantes dos Servidores Ativos: (art. 19, II)

1- **CLAUDIO PIOVESAN –** Motorista, reconduzido;
2- **ODILA BINOTTO ROSSATO –** Professora, reconduzida;
3- **NILO THEODORO MUNDT**- Operário;
4- **MARIA JOSE BAPTISTA,** Agente de Combate de Endemias;

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas: (art. 19, III).

1- **MARIA IVETE VENDRUSCOLO,** Aposentada, reconduzida;

SUPLENTES:

I – Representantes do Poder Executivo: (art. 19, I)

1- **DANIELI FERRARI DA ROSA,** Agente Administrativo;
2- **RUBIA OSMARI,** Oficial Administrativo;

II – Representantes dos Servidores Ativos: (art. 19, II)

1- GILBERTO REDIN – Motorista, reconduzido;
2- SERGIO SOMAVILLA MANFIO – Operador de Máquinas, reconduzido;
3- SILENE ALMINDA GALLE CEOLIN- Enfermeira, reconduzida;
4- TÂNIA DALLA NORA CANZIAN – Assessora Legislativa;

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas: (art. 19, III)

1- **LOURDES TEREZA SCAPIN,** Aposentada;

Art. 2º O mandato de conselheiro terá a duração até 01 de junho de 2015, permitida a recondução.

Art. 3º Pela atividade exercida no Conselho, seus membros não serão remunerados.

Art. 4º Revoga a portaria nº 5.334, de 03 de junho de 2013, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de janeiro de 2014.

ADROALDO JOSÉ SANTI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,
Em 08/01/2014.

EVANDRO ROQUE TURA
Sec. Mun. Administração.